



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 231/2019 – São Paulo, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 375, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Suspende o expediente interno e externo e os prazos processuais na 19.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Guarulhos.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a solenidade de comemoração dos 20 anos do Fórum Federal de Guarulhos, consoante noticiado no expediente administrativo n.º 0032259-18.2019.4.03.8001 (documentos SEI n.º 5331684, 5331937 e 5331948),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais na 19.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Guarulhos, no dia 12 de dezembro de 2019, bem como o expediente externo e interno a partir das 17h.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3.º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1842, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O **DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA**, **CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, o período de férias de 06 a 25 de janeiro de 2020 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/12/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1839, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Suspender de 20 a 27 de novembro de 2019, em decorrência da licença por motivo de doença em pessoa da família, as férias do período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2018 – 2º), aprovadas pela Portaria CORE nº 1323/2018, e autorizar o Excelentíssimo Juiz Federal RENATO TONIASO ao gozo do respectivo saldo de 8 (oito) dias no período de 22 a 29 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/12/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1837, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO, o período de férias de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020 (Ano Civil 2019 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/12/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1841, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Suspender de 24 a 29 de novembro de 2019, em decorrência da licença-saúde, o saldo de férias do período de 21 a 29 de novembro de 2019 (Ano Civil 2018 – 2º), aprovadas pela Portaria CORE nº 1824/2019, e autorizar a Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA ao gozo do respectivo saldo de 6 (seis) dias para 09 a 14 de dezembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/12/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta JANAINA MARTINS PONTES, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020 (Ano Civil 2019 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/12/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 3884, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a Resposta DICS (Doc. SEI 5354991)

DESIGNAR os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348 - Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e ANTONIO CARLOS PEREIRA, RF 1278, Técnico Judiciário, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto das seguintes Atas de Registro de Preços (ARP):

I - ARP nº 12.018.10.2019; Fornecedor: **D.C. DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.910.736/0001-58; Objeto: fornecimento de água mineral potável, (lotes 1- cota principal e 3).

II - ARP nº 12.019.10.2019; Fornecedor: **PRADO DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.845.097/0001-07; Objeto: fornecimento de água mineral potável, (lote 02 – cota reservada).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 09/12/2019, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5358077/2019

No Extrato de Dispensa de Licitação do **Processo n.º 0007046-13.2019.4.03.8000**, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 223, de 29/11/2019, no item **Objeto**, onde se lê: “Assinatura anual do acesso ao Boletim Referencial de Custos CPOS”, leia-se: “Assinatura do Acesso à versão do Boletim CPOS vigente na data da assinatura, até a emissão do próximo Boletim Acesso a todas as versões já publicadas a partir da versão 129, referente a novembro de 2002”.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 09/12/2019, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5358787/2019

Processo SEI nº 0044091-51.2019.4.03.8000; Objeto: Fornecimento de gás encanado para o Tribunal Regional Federal 3ª Região, durante o exercício de 2020; **Contratada:** Companhia de Gás de São Paulo Comgás (CNPJ nº 61.856.571/0001-17); **Valor Total Estimado:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 24, inc. XXII, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 09/12/2019, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3885, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando 15 (5349115),

RESOLVE,

DESIGNAR as servidoras TANIA PIMENTEL DE SOUZA, RF 2402, Analista Judiciário, Supervisor (FC5) e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciário, Especialidade Biblioteconomia, Diretor de Núcleo (FC6A), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Nota de Empenho 2019NE001078, emitida em favor de Empresa Folha da Manhã S.A., CNPJ nº 60.579.703/0001-48. Objeto: Assinatura anual do Jornal Digital Folha de S. Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 09/12/2019, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3887, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Despacho DLOG (Doc. SEI 5355729) e Apostila N.I. nº 111/2019 (Doc. SEI 5302435),

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria DIRG nº 2250, de 28 de fevereiro de 2018, Doc. SEI 3513100, que designou os fiscais do contrato nº 04.019.10.2017; **BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.022.122/0001-77; Objeto: prestação de serviços de Bombeiros Profissionais Cívicos, para constar o que segue:

I - DISPENSAR os servidores MAURO FELIX DE FREITAS LOPES, RF 3728 e ALEXANDRE JOSÉ MONACO FILIPE, RF 3738, das atribuições de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente;

II - DESIGNAR os servidores ELÊSIS DE CÁSSIA MAZZI DE AZEVEDO, RF 2938, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC-5) e SÉRGIO DOS SANTOS, RF 247, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC-5), como Fiscais Técnicos Titulares e os servidores MARCUS TADEU CAMPANILE, RF 3768, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo (FC3A); PEDRO CAMILO RIBEIRO, RF 2316, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B); VAGNER LÁZARO DE BRITO, RF 2862, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte e WALDIR GARCIA, RF 1481, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte como Fiscais Técnicos Substitutos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 09/12/2019, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3886, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Despacho DLOG (Doc. SEI 5355801) e Apostila N.I. nº 112/2019 (Doc. SEI 5302623),

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria DIRG nº 2251, de 28 de fevereiro de 2018, Doc. SEI 3513139, que designou os fiscais do contrato nº 04.017.10.2014; KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA, CNPJ nº 56.828.320/0001-99; Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do sistema de detecção e alarme de incêndio instalado no Edifício Sede do TRF da 3ª Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR os servidores MAURO FELIX DE FREITAS LOPES, RF 3728 e ALEXANDRE JOSÉ MONACO FILIPE, RF 3738, das atribuições de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente;

II - DESIGNAR os servidores ELÊUSIS DE CÁSSIA MAZZI DE AZEVEDO, RF 2938, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC-5) e SÉRGIO DOS SANTOS, RF 247, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC-5), como Fiscais Técnicos Titulares e os servidores MARCUS TADEU CAMPANILE, RF 3768, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo (FC3A); PEDRO CAMILO RIBEIRO, RF 2316, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B); VAGNER LÁZARO DE BRITO, RF 2862, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte e WALDIR GARCIA, RF 1481, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte como Fiscais Técnicos Substitutos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 09/12/2019, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0021560-68.2019.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.019.10.2019, firmada em 06/12/2019; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-73; Fornecedor: PRADO DISTRIBUIDORA LTDA. - ME, CNPJ nº 18.845.097/0001-07; Objeto: fornecimento de água mineral potável, Lote 2; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 29.540,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 020/2019-RP, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral do TRF 3ªR, e pela Fornecedor, o Sr. Luiz Roberto do Prado JR, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 10/12/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0021560-68.2019.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.018.10.2019, firmada em 09/12/2019; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-73; Fornecedor: D.C. DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 04.910.736/0001-58; Objeto: fornecimento de água mineral potável, Lotes 1 e 3; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 100.230,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 020/2019-RP, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral do TRF 3ªR, e pela Fornecedor, a Sra. Renata Borges de Souza, Administradora.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 10/12/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5357220/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019

PROCESSO SEI Nº 0030905-92.2018.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 3.623 de 13/08/2019, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 015/2019, para contratação de empresa especializada com o fornecimento de mão de obra e de materiais em sistema "Turn key job" para adequação dos fusíveis e barramentos da cabine de entrada de energia, por meio da substituição de 12 fusíveis limitadores tipo PDL de 1500A por outros 12 fusíveis de 3000A no prédio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicado à empresa Seman - Serviços de Engenharia e Manutenção Eireli, no valor total de R\$ 120.850,00.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 10/12/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5359675/2019

Processo nº 0042361-05.2019.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 05.010.11.2019 ao Contrato nº 05.010.10.2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: SEGUROS RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 15.332.890/0001-06; Objeto: alteração de modelo dos 20 veículos a serem entregues pela contratada, sem ônus ao contratante; Fundamento Legal: art. 65, inc. II, alínea "b" da Lei 8666/93; Data de assinatura: 09/12/2019; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 027/2019; Signatários: pelo Contratante: Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente, e pela Contratada, Sr. Cláudio Teixeira Pinto Junior, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 10/12/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5351945/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0037657-51.2016.4.03.8000

Documento nº 5351945

Conforme documento 5351937, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CONCEICAO FALCONE LEITE, nos dias 04/12/2019 e 05/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5349589/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022675-03.2014.4.03.8000

Documento nº 5349589

Conforme documento 5349583, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, nos dias 05/12/2019 e 06/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5349657/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013389-64.2015.4.03.8000

Documento nº 5349657

Conforme documento 5349655, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA HUNGARO, nos dias 05/12/2019 e 06/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5349540/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 5349540

Conforme documento 5349538, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 02/12/2019 a 05/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5351979/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 5351979

Conforme documento 5351971, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 05/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5349502/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021687-79.2014.4.03.8000

Documento nº 5349502

Conforme documento 5349498, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA NARDI TONI, no dia 05/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5351015/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012890-80.2015.4.03.8000

Documento nº 5351015

Conforme documento 5350983, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE LIMA, nos dias 04/12/2019 e 05/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5344583/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024827-24.2014.4.03.8000

Documento nº 5344583

Conforme documento 5344582, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA COSTA SOARES DO REGO BARROS, no período de 05/12/2019 a 19/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5349479/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024642-83.2014.4.03.8000

Documento nº 5349479

Conforme documento 5349473, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no período de 04/12/2019 a 18/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5352047/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0042975-78.2017.4.03.8000

Documento nº 5352047

Conforme documento 5352038, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor THALES SANT'ANNA BETONI, nos dias 21/11/2019 e 22/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5354243/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002380-08.2015.4.03.8000

Documento nº 5354243

Conforme documento 5354236, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FARIA, no dia 06/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5354897/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023141-26.2016.4.03.8000

Documento nº 5354897

Conforme documento 5354891, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO, no período de 07/12/2019 a 13/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5354861/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010181-72.2015.4.03.8000

Conforme documento 5354847, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IEDA APARECIDA LIMA, no período de 08/12/2019 a 13/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5355360/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021373-36.2014.4.03.8000

Documento nº 5355360

Conforme documento 5355351, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JANICE MARIA LAISE, no período de 09/12/2019 a 13/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5355495/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007278-64.2015.4.03.8000

Documento nº 5355495

Conforme documento 5355411, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KATE SILVA MATHEUS, nos dias 09/12/2019 e 10/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5355737/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011929-08.2016.4.03.8000

Documento nº 5355737

Conforme documento 5355735, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ISABEL ALVES KAPPLER, nos dias 05/12/2019 e 06/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5354338/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004976-62.2015.4.03.8000

Documento nº 5354338

Conforme documento 5354334, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA TEREZA COELHO BRANDAO, no dia 03/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5357434/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020529-52.2015.4.03.8000

Documento nº 5357434

Conforme documento 5357430, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OCTAVIO PLACERES, no dia 06/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5356892/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007924-40.2016.4.03.8000

Documento nº 5356892

Conforme documento 5356887, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RONALDO FERREIRA, no período de 03/12/2019 a 19/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5354228/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013715-53.2017.4.03.8000

Documento nº 5354228

Conforme documento 5354226, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO GOUVEIA DA SILVA, no período de 06/12/2019 a 13/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Divisão de Assistência à Saúde**, em 09/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5331674/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014239-16.2018.4.03.8000

Documento nº 5331674

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA, R.F. nº 1966.

Tendo em vista a informação 5331611 da Divisão de Aposentadorias e Pensões e descontadas as concomitâncias apontadas, defiro:

I - a **revisão do item IV do despacho 4876627**, a fim de que a averbação do tempo trabalhado em empresas privadas se dê da seguinte forma:

- 954 (novecentos e cinquenta e quatro) dias, referentes ao período de 01/06/1979 a 09/09/1996 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontado o período trabalhado na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, cujo período foi averbado conforme item II do despacho 4933175.

II - a averbação de tempo de serviço trabalhado na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** da seguinte forma:

- 1.479 (mil quatrocentos e setenta e nove) dias, já descontadas 35 (trinta e cinco) faltas injustificadas, 720 (setecentos e vinte) dias de afastamento sem percepção de vencimentos, referentes ao período de 17/12/1991 a 03/11/1999, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, os termos do artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90;

- 07 (sete) dias concomitantes com faltas injustificadas ocorridas no TRT-2ª Região nos dias: 08/10/1996, 10/10/1996 e no período de 08/11/1996 a 12/11/1996, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

Encaminhe-se o feito à Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares, para conhecimento do fato e providências cabíveis com relação ao acúmulo de cargos públicos verificados no período de **08/11/1996 a 17/11/1996** (após a posse nesta Corte) e de **18/11/1996 a 03/11/1999** (concomitante com efetivo exercício, em atendimento ao disposto no artigo 116, inciso VI, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/12/2019, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 5197907/2019

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 18 a 19 de dezembro de 2019.

Desembargador Federal PAULO FONTES

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 14/10/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 5335880/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0013566-83.2019.4.03.8001

EMPRESA: LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 228/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5335801).
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** a penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA** no valor total de **R\$ 3.890,15** (três mil oitocentos e noventa reais e quinze centavos), em razão da inexecução parcial do Contrato nº 04.649.10.16, consistente na falta de cobertura de postos de trabalho em diversos Fóruns Federais da região II no mês de abril de 2019, com fundamento no Item 02, “d”, da Cláusula Décima Sétima do referido Contrato c/c o art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
3. Intime-se a empresa **LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5361372/2019

a) Proc. nº 0037893-95.2019.4.03.8000-DIAC; b) Objeto: Serviço de suporte técnico e atualização das licenças da solução para gravação audiovisual de audiências judiciais (DRS-Audiências) para os Juizados Especiais da Justiça Federal de São Paulo, com vigência de 30 meses; c) Contratada: KENTA INFORMÁTICA SA; d) CNPJ: 01.276.330/0001-77; e) Valor total: R\$606.317,70; f) Fundamento Legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 10/12/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5329125, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUSTAVO SANTOS MELLO - RF 6539, para o período de 27/11/2019 a 28/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/12/2019, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 327, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5351822, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7606	MARIA CAROLINA MELO SILVA	B6	B7	11.10.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2019, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5354782/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0032878-45.2019.4.03.8001

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor PAULO KOITI SAYAMA, RF 3713, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado no Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo, por ter mais de 70 (setenta) anos de idade, documento 5354779.

No despacho SUFN 5354781, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei nº 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei nº 9784/99, incluído pela Lei nº 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (5354780), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5354781), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À UGEP e ao NUAJF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 328, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5356281, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7540	ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA	B6	B7	02.09.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2019, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 324, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 5346483, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7010	PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO	B8	B9	17.10.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 776, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022600-82.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PATRÍCIA MICHELLE TAKAHACHI, RF 4886, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal de Jundiaí, a partir de 17/01/2020;

II - DESIGNAR a servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI, RF 8169, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal de Jundiaí, a partir de 17/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 775, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0032494-82.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, todos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestação de serviços na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, tendo permanecido à disposição da Diretoria do Foro de 29/11/2019 a 01/12/2019:

RF 8611 - BRUNO CESAR MENDES VOLPATO
RF 8612 - MAURO CESAR DE PAULA JUNIOR
RF 8613 - WILLIAM MIRANDA ANDRADE
RF 8614 - NICOLAS GABRY DA SILVEIRA
RF 8615 - BRUNA ALVES SCHLINGMANN
RF 8616 - RODRIGO GOMES DE MATTOS SOUTO
RF 8617 - DIOGO MACEDO DINIZ
RF 8618 - PATRICIA TONELLO
RF 8619 - ANDRE FLORENCIO LANTMANN
RF 8620 - JOSE JORGE DA SILVA JUNIOR
RF 8621 - CEMI JORGE HAGEN NETO
RF 8622 - VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO
RF 8623 - SAMUEL FERREIRA LINDEMAYER
RF 8624 - THIAGO DE OLIVEIRA PINHO DA SILVA
RF 8625 - WAYKSON CERQUEIRA
RF 8626 - TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS
RF 8627 - CHRYSTIANO DAMASCENO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2019, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 774, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0062438-03.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WANDELVAN DA SILVEIRA ROSENDO, RF 3223, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, no período de 09/12/2019 a 13/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2019, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-04VNº 26, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o PLANTÃO presencial desta 4ª Vara Federal Criminal a ser realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2019, nos termos da Portaria nº 81, de 28 de novembro de 2019, da Coordenadoria do Fórum Criminal de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permanecerão no recinto deste Fórum Criminal nas datas a seguir discriminadas, no horário das 9:00 às 12:00 horas:

DIA 07/12/2019

HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA - RF 3392

DANIELA MACEDO TAVARES - RF 3066

ELIZABETH VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS - RF 1186

EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE - RF 8450

DIA 08/12/2019

HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA - RF 3392

CRISTIANE MONTEIRO VAZ - RF. 1216

EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE - RF 8450

HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090

São Paulo, 03 de dezembro de 2019.

**RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 03/12/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-04VNº 27, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DESTA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI, RF 7387, estará em gozo de licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias no período de 25/11/2019 a 22/05/2020,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora da referida servidora, por absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução nº 221/2012 do CJF, da seguinte forma:

DE 01 a 30/04/2020

PARA: 25/05 a 23/06/2020 (trinta dias)

São Paulo, 03 de dezembro de 2019.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 03/12/2019, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-05VNº 35, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO a imperiosa necessidade dos serviços e os períodos de férias do servidor José Silva Pessoa, RF 1017.

RESOLVE:

1- **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço os períodos de férias do servidor JOSÉ SILVA PESSOA, RF 1017, de 02/12/2019 a 11/12/2019 para 10/12/2019 a 19/12/2019.

2- **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço os períodos de férias da servidora MARIA CÉLIA RUIZ CHELES, RF 1168, de 05/12/2019 a 19/12/2019 para 13/01/2020 a 27/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 09/12/2019, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-11VNº 28, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **MÁRCIA MITIKO SERICAWA NAKAHODO, Analista Judiciária, RF 3448**, anteriormente aprovados para 07 a 21/01/2020 (15 dias - período de fruição 2018/2019), para 24/01 a 07/02/2020 (15 dias), bem como os períodos anteriormente aprovados para 10 a 21/02/2020 (12 dias - 1º período de fruição 2019/2020), 03 a 10/08/2020 (8 dias - 2º período de fruição 2019/2020) e 13 a 22/01/2021 (10 dias - 3º período de fruição 2019/2020), para 10 a 14/02/2020 (5 dias - 1º período de fruição 2019/2020), 27/07 a 10/08/2020 (15 dias - 2º período de fruição 2019/2020) e 11 a 20/01/2021 (10 dias - 3º período de fruição 2019/2020).

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os 2 (dois) primeiros períodos de férias da servidora **TABATA SHIALMEY WANG, Técnica Judiciária, RF 6953**, anteriormente aprovados para 13 a 17/04/2020 (5 dias - 1º período) e 03 a 10/06/2020 (8 dias - 2º período), para 14 a 21/02/2020 (8 dias - 1º período) e 13 a 17/04/2020 (5 dias - 2º período), respectivamente, mantendo-se inalterado o 3º período compreendido entre 03 a 19/11/2020 (17 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 09/12/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-01VNº 31, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece escala de plantão de servidores da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP.

O DR. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA/SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a escala de plantão de servidores desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, durante o período 09 a 15 de dezembro de 2019, conforme segue:

Vanessa Vieira Padovan Ricci, Analista Judiciária, RF 7.348; e

Mariângela Pereira de Souza, Técnica Judiciária, RF 2.350.

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas à Direção da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Araçatuba/SP e à Direção da 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Andradina/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 48, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Credenciamento de perito judicial.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar **ADRIANE GRAICER PELOSO**, médica, inscrita no Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob o número **57.686** e no CPF/MF sob o número **085.743.348-20**, para realização de perícias, na especialidade de **ONCOLOGIA**, nos processos distribuídos a este Juizado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Procuradoria Geral Federal e à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 09/12/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 49, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas, em regime de Plantão Judiciário, pela servidora CLÁUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), no dia 9 de dezembro de 2019, e DESIGNAR o servidor RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA, RF 7788, para substituí-la no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 09/12/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BAURU

PORTARIA BAUR-CECON Nº 7, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 6, de 26 de setembro de 2019, da Coordenadoria da Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, que estabeleceu o período de 18/10/2019 a 26/10/2019 como gozo da 2ª parcela de férias regulamentares do servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, RF 5647, bem como o período de 09/12/2019 a 19/12/2019 como gozo da 3ª parcela de férias regulamentares do referido servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10, de 10 de março de 2016, da Diretoria do NUAR de Bauru, que designou a servidora Gleiciane Marcele Veronesi, RF 7317, para substituir o servidor Sérgio Ricardo de Godoy, RF 5647, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação - FC05, bem como em eventuais impedimentos e/ou afastamentos do mesmo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Gleiciane Marcele Veronesi, Técnica Judiciária, RF. 7317, para substituir o servidor Sérgio Ricardo de Godoy nos períodos de 18/10/2019 a 26/10/2019 e de 09/12/2019 a 19/12/2019.

Cláudio Roberto Canata
Juiz Federal Coordenador Substituto
Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária em Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 53, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Meritíssimo Juiz Federal Dr. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária de Jaú com Juizado Especial Federal Cível Adjunto, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de Jaú, no período entre 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, conforme segue:

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL	DIAS
Vilson Anselmo Agapito	20/12/2019 e 06/01/2020
José Benaélso Sobral	20, 23 e 26/12/2019
Ricardo Trigo Pereira	20 e 23/12/2019; 02, 03, 06/01/2020
Brandon de Almeida	27 e 30/12/2019
Renan Fonseca Campideli	03 e 06/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-NUAR Nº 54, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, MM. Juiz Federal Diretor da 17ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as normas gerais de Direito Financeiro contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço Nº 03/2019, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual dos bens permanentes e de consumo no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17, de 07 de março de 2019, da Diretoria do Foro, onde delega atribuições aos Diretores de Subseções Judiciárias e Coordenadores de Fórum e outras disposições.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da 17ª Subseção Judiciária de Jaú.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da 17ª Subseção Judiciária de Jaú:

Ricardo Trigo Pereira, RF 3665;

Vilson Anselmo Agapito, RF 4187;

Brandon de Almeida, RF 8446.

Parágrafo único. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06VNº 29, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **Elisa Thomioka, RF 3840, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5)**, ausentou-se no dia **29/11/2019**, em decorrência de licença para tratamento de saúde.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MÁRCIA PEDROSO GALEMBECK, Analista Judiciário, RF 3845**, para substituí-la no dia acima indicado.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 83, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a compensação nos dias 09 e 10/01/2020 decorrentes de dias trabalhados na Justiça Eleitoral pela servidora **ANA KARINA SAKUYAMA – RF 6464**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA - RF 3174**, para substituir a servidora **ANA KARINA SAKUYAMA - RF 6464**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de Osasco, nos dias 09 e 10/01/2020, em razão de compensação.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 10/12/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 51, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias da servidora **MARIA HELENA DE MELO COSTA, RF 1169**, anteriormente marcadas para os períodos de **03/12/2019 a 19/12/2019** e de **30/01/2020 a 11/02/2020** para os períodos de **12/12/2019 a 19/12/2019 (8 dias)** e de **30/01/2020 a 20/02/2020 (22 dias)**, bem como o período de **12/02/2020 a 21/02/2020 (10)**, para o período de **11/05/2020 a 20/05/2020**.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 61, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADOUTORA DANIELA PAULOVIK DE LIMA, Juíza Federal Diretora Substituta do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 13/12 às 24h de 19/12/2019	2ª	Jacimon Santos da Silva

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é: **PIRACI-SE02-VARA02@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em 09/12/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-SUMANº 30, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

6370- Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465 na cidade de MORRO AGUDO, no dia 29/07/2019, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5004298-88.2019.403.6102;

6393- Marco Antonio Marques de Azevedo - RF 8146 na cidade de JABOTICABAL, no dia 21/11/2019, para cumprimento do mandado nº 5000.2019.06679, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5008070-93.2018.403.6102;

6463 - Paulo Sergio de Lima - RF 4113 na cidade de PITANGUEIRAS, no dia 27/11/2019, para cumprimento do mandado nº 0263.2019.01541, expedido nos autos do processo nº 0007436-33.2019.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

6464 - Rosa Ângela Vercezi Sertório - RF 1626 na cidade de BEBEDOURO, no dia 26/11/2019, para cumprimento do mandado nº 5000.2019.06677, expedido nos autos do processo nº 0006680-47.2016.403.6102;

6479 - Pedro Alonso das Neves Braga - RF 4301 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 28/11/2019, para cumprimento do mandado nº 5000.2019.06507, expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 5004285-89.2019.403.6102;

6516 - Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111 na cidade de SANTA ROSA DE VITERBO, no dia 04/12/2019, para cumprimento do mandado nº 0263.2019.01469, expedido nos autos do processo nº 0004131-41.2019.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

6526 - Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098 na cidade de SANTA ROSA DE VITERBO, no dia 04/12/2019, para cumprimento do mandado nº 0263.2019.01497, expedido nos autos do processo nº 0007918-78.2019.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 17:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-01VNº 25, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de SANTOS da 04ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa;

CONSIDERANDO as férias do servidor **Cássio Angelon** – RF 991, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria – CJ03 da 1ª Vara Federal de Santos, **no período de 13 a 24 de janeiro de 2020;**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, RF 7192, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete FC-05, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor titular no cargo de Diretor de Secretaria, **no período de 13 a 24 de janeiro de 2020;**

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 09/12/2019, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-01VNº 23, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FABRÍCIO CIACCIA**, Técnico Judiciário - RF 7723, para substituir o servidor **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário - RF 7192, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete FC-05, nos períodos de 11/12/2019 a 20/12/2019 (10 dias) e 07/01/2020 a 10/01/2020 (04 dias), em virtude de gozo de férias regulares.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 09/12/2019, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-01VNº 24, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para comparecimento ao **plantão judiciário** relativo aos dias **30/12/2019 e 31/12/2019**:

DIA 30/12/2019

1. **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário – RF 7192, ocupante da Oficial de Gabinete FC-05;
2. **CÁSSIO ANGELON**, Técnico Judiciário - RF 991, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Santos – CJ3;

DIA 31/12/2019

1. **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário – RF 7192, ocupante da Oficial de Gabinete FC-05;
2. **CÁSSIO ANGELON**, Técnico Judiciário - RF 991, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Santos – CJ3;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 09/12/2019, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-JEF-SEJF Nº 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Dra. VALERIA CABAS FRANCO, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE RETIFICAR a portaria 28/2019 para constar:

Onde se lê:

RESOLVE INTERROMPER as referidas férias em 29/11/2019, remarcando os dias remanescentes para 07/01/2020 a 14/01/2020.

Leia-se:

RESOLVE INTERROMPER as referidas férias em 29/11/2019, remarcando os dias remanescentes para 07/01/2020 a **15/01/2020**.

Onde se lê:

RESOLVE ALTERAR as férias da servidora Silvana Fatima Pelosini Alves Ferreira, RF 4985, Diretora de Secretaria, anteriormente marcadas para o período 07/01/2020 a 05/02/2020 para 15/01/2020 a 13/02/2020.

Leia-se:

RESOLVE ALTERAR as férias da servidora Silvana Fatima Pelosini Alves Ferreira, RF 4985, Diretora de Secretaria, anteriormente marcadas para o período 07/01/2020 a 05/02/2020 para **16/01/2020 a 24/01/2020 e 13/07/2020 a 02/08/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 09/12/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 88, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, acerca da concessão de férias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº CJF-RES-2012/00186, de 08 de fevereiro de 2012 do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº CJF-RES-2015/00379, de 17 de dezembro de 2015 do E. Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a compensação no dia **13/12/2019**, de **07 horas** de plantão judicial realizado pelo servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE - RF7206**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 87, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESCREDENCIAR os peritos-médicos **Dra. Claudia Gomes, Dra. Leika Garcia Sumi, Dra. Thatiane Fernandes da Silva e Dr. Helio Rodrigues Gomes.**

Os D. Peritos deverão cumprir o disposto no §1º do artigo 40 da Portaria 55/2018 deste Juizado, sob pena de imputação das penalidades previstas no mesmo regramento. Outrossim, apresentarem eventuais esclarecimentos e/ou promover a complementação dos laudos periciais, quando intimada para tanto e no prazo fixado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 71, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A MMª. **JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

CONSIDERANDO o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos e horários constantes da tabela abaixo, sendo presencialmente na Justiça Federal de Taubaté das 09h às 12h aos sábados, domingos e feriados:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
20/12/2019	Camila Rocha Fonsêca Reis- RF 7406
21/12/2019	Camila Rocha Fonsêca Reis- RF 7406

22/12/2019	Delyana Vidigal – RF 7416
23/12/2019	Delyana Vidigal – RF 7416
24/12/2019	Giselle Maria Coelho Barbosa- RF 4457
25/12/2019	Giselle Maria Coelho Barbosa- RF 4457

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 09/12/2019, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-NUAR Nº 40, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA 040 / 2019

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala de Juízes para o Plantão Judiciário Regional dos Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, conforme segue:

PERÍODO	LOCAL	VARA	MAGISTRADO
07/01 a 17/01/2020	Mauá	1ª	Eliane Mitsuko Sato
17/01 a 24/01	Mauá	JEF	Jorge Alexandre de Souza
24/01 a 31/01	Santo André	3ª	José Denilson Branco
31/01 a 07/02/2020	Santo André	JEF	Valéria Cabas Franco
07/02 a 14/02	São Bernardo do Campo	2ª	Lesley Gasparini

14/02 a 21/02	São Bernardo do Campo	JEF	Kátia Cilene Balugar Firmino
21/02 a 28/02	Santo André	2ª	Marcia Uematsu Furukawa
28/02 a 06/03/2020	Santo André	1ª	Audrey Gasparini
06/03 a 13/03	São Bernardo do Campo	1ª	Carlos Alberto Loverra
13/03 a 20/03	São Bernardo do Campo	3ª	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
20/03 a 27/03	Santo André	2ª	Marcia Uematsu Furukawa
27/03 a 03/04/2020	Santo André	1ª	Karina Lizie Holler

II - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - Os plantões, conforme escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

Fórum Federal de Santo André (26ª Subseção Judiciária)

Avenida Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí – Santo André/SP - CEP: 09190-610.

Telefones: (11) 3382-9570 / 99128-3943 / 3382-9500

Fórum Federal de São Bernardo do Campo (14ª Subseção Judiciária)

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09601-000.

Telefones: (11) 4362-8351 / 99494-4548 / 4362-8300

Fórum Federal de Mauá (40ª Subseção Judiciária)

Rua Campos Sales, 160 – Vila Bocaina - Mauá/SP – CEP 09310-040

Telefones: (11) 4548-4991 / 99167-3170 / 4548-4999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849704186206641

Santo André, 09 de dezembro de 2019.

DRA. AUDREYGASPARINI

Juíza Federal Diretora

PORTARIASAND-NUAR Nº 41, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 041 / 2019

DRA. AUDREYGASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período	Magistrado
07 a 31 / 01 / 2020	Dra. Karina Lizie Holler

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849704186206641

Santo André, 09 de dezembro de 2019.

DRA. AUDREYGASPARINI

Juíza Federal Diretora

PORTARIASAND-NUAR Nº 39, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 039 / 2019

DRA. AUDREYGASPARINI, Juíza Federal Diretora da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a mudança de prédio da Justiça Federal de Mauá e a possibilidade de utilização das instalações do Fórum de Santo André para realização de Plantão durante o Recesso;

CONSIDERANDO a ciência e concordância da Presidência do Egrégio Tribunal Regional da Terceira Região;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria 28/2019 para fazer constar as alterações no local do Plantão Judiciário no recesso conforme segue:

PERÍODO	FÓRUM FEDERAL	VARA	MAGISTRADOS
26/12/2019	SANTO ANDRÉ*	JEF MAUÁ	DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
			DRA. LESLEY GASPARINI
31/12/2019 e 01/01/2020	SANTO ANDRÉ*	1ª VARA DE MAUÁ	DRA. ELIANE MITSUKO SATO

II – O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum de Santo André nos respectivos dias.

***Fórum Federal de Santo André (26ª Subseção Judiciária)**
Avenida Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí – Santo André/SP - CEP: 09190-610.
Telefones: (11) 3382-9570 / 99128-3943 / 3382-9500

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 17:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849704186206641

Santo André, 09 de dezembro de 2019.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-01VNº 19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Santo André,

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora MARCIA NORIE NISHI - RF 3205, anteriormente designados para 29/06/2020 a 17/07/2020 e 11/01/2021 a 21/01/2021, para constar: 17/01/2020, 29/06/2020 a 17/07/2020 e 11/01/2021 a 20/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 17:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849704186206641

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-NUAR Nº 42, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE

I - INTERROMPER as férias do servidor **DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS**, RF 1920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, no período de 09 a 11 de dezembro de 2019 (três dias) ficando sua fruição para o período de 07 a 09 de janeiro de 2020;

II – ALTERAR o período de férias do servidor **DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS**, RF 1920, anteriormente marcado para 07/01/2020 a 17/01/2020 e fazer constar o período de 10/01/2020 a 20/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo**, Juiz Federal, em 09/12/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-04VNº 47, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 04/01/2020 a 06/01/2020 (RECESSO),

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

04/01/2020

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Érica Oliveira Doná – RF 5670

Rosicler Lopes – RF 6728

Tânia C. Silva la Fuente – RF 2896

05/01/2020

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Gislaine de Cássia L. Santana – RF 3843

Ivone Fujiki Nakamura – RF 5594

Priscila Klarosk Abreu – RF 8277

06/01/2020

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Jussara M. Soares da Silva – RF 6853

Rui Cerri Maio Filho – RF 7899

Telma Mahuad – 7421

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001115132485

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

PORTARIA SORO-04VNº 48, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos dias 26/11/2019, 03/12/2019, 13/12/2019 e 16/12/2019, para a servidora **MARCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429, Diretora de Secretaria**, em razão de plantões judiciais realizados,

DESIGNAR a servidora **ERICA OLIVEIRA DONÁ, RF 5670**, para substituí-la, no exercício de suas funções, nos dias compensados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001115132485

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 45, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

ALTERAR as férias exercício 2019 da servidora **CLÁUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO**, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 7516, anteriormente marcadas para 07/01/2020 a 05/02/2020, para que passe a constar de 18/05/2020 a 01/06/2020 e 23/11/2020 a 07/12/2020;

RETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 41/19 (5280303), para constar a indicação do servidor **FABIO MARTINHO**, RF 6177, para substituir a servidora **GIOVANA GIROTTO**, como segue:

Onde se lê: "**DESIGNAR** o servidor **FABIO MARTINHO**, Técnico Judiciário, RF 6177, para substituir a servidora **GIOVANA GIROTTO**, Técnica Judiciária, RF 8353, Supervisora de Processamentos de Diversos, Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-5), no seu período de férias de 21/10/2019 a 30/10/2019;"

Leia-se: "**DESIGNAR** o servidor FABIO MARTINHO, Técnico Judiciário, RF 6177, para substituir a servidora GIOVANA GIOTTO, Técnica Judiciária, RF 8353, Supervisora de Processamentos de Diversos, Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-5), no seu período de férias de **22/10/2019 a 31/10/2019**;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA SJBV-01VNº 39, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 039/2019

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período para fruição de férias do servidor RODRIGO DUARTE GIGANTE, Técnico Judiciário, RF 8403, na forma que segue:

Período anteriormente marcado:

07/01/2020 A 05/02/2020

Deverão ser gozados da seguinte forma:

22/04/20 A 30/04/20

29/06/20 A 08/07/20

08/09/20 A 18/09/20

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 09 de dezembro de 2019.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 74, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 13/12/2019 às 19 horas do dia 19/12/2019	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, n.º 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz**, Juiz Federal, em 09/12/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-SUMANº 30, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 44ª Subseção Judiciária - Barueri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, para substituir a servidora Elizabeth Branco Pedro, RF3764, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, FC-5, nos seguintes períodos, em virtude de férias:

a) 21/10/2019 a 30/10/2019;

b) 18/11/2019 a 27/11/2019;

c) 09/12/2019 a 18/12/2019.

Promovam-se as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIAS CAR-01 VNº 36, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

CONSIDERANDO a autorização para a compensação de 01 (um) dia trabalhado em plantão judicial pelo servidor **EDUARDO MANELLI RIZZOLI**, Diretor de Secretaria, RF 6040, a ser gozado em 06.12.2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **MELISSA DE OLIVEIRA**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, RF 7125, para substituir o servidor **EDUARDO MANELLI RIZZOLI**, titular da função de Diretor de Secretaria, na data acima destacada.

Art. 2º. **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 06/12/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001114325469

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-03VNº 44, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo indicados para a realização do plantão judiciário semanal. Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum nos **dias 14 e 15/12/2019**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone e/ou o *e-mail* institucional de plantão.

Plantão presencial de 14/12/2019:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria

Analista Judiciário - RF 2745

GLÁUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT

Técnica Judiciária - RF 1324

CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS

Técnica Judiciária - RF 8425

Plantão presencial de 15/12/2019:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria

Analista Judiciário - RF 2745

GLÁUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT

Técnica Judiciária - RF 1324

CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS

Técnica Judiciária - RF 8425

JAQUELINE MASSOLA

Técnica Judiciária - RF 8472

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 40, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO, RF 7562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), de 18 a 30/10/2019 (12 dias) estava no gozo de férias;

CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, Supervisor da Seção de Processamento Ordinário (FC-5), estará no gozo de férias de 09 a 18/12/2019 (10 dias);

RESOLVE:

a) **DESIGNAR** a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI MORAES, RF 6283, para substituir a servidora JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO, RF 7562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), de 18 a 30/10/2019 (12 dias);

b) **DESIGNAR** o servidor AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR, RF 7511, para substituir o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, Supervisor da Seção de Processamento Ordinário (FC-5), de 09 a 18/12/2019 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-01VNº 16, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE CONGALVES CORREIA, Juiz Federal** nesta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª e a 2ª parcelas do exercício de 2020 das férias da servidora **SIMONE GONÇALVES DE SOUZA – RF 7293** desta 1ª Vara Previdenciária, referente aos períodos de 07/01/2020 a 21/01/2020 e de 17/07/2020 a 31/07/2020, passando a ser o novo período de gozo:

De 1ª parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020 e 2ª parcela de 13/07/2020 a 31/07/2020.

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5357947/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 01-2019

PROCESSO Nº 0002388-37.2019.403.8002

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2, de 14/05/2019, torna público que o Diretor do Foro, em exercício, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul homologou o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 001/2019, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos no Prédio da 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Naviraí/MS, e adjudicou o objeto à empresa Pimentel Construções Eireli EPP, no valor total de R\$ 187.817,73.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 09/12/2019, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SULG Nº 2, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003796-63.2019.4.03.8002,

RESOLVE:

PRORROGAR a designação da servidora **DÉBORA ALMEIDA DA ROSA**, RF 7460, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 2ª Vara Federal de Campo Grande-MS, por mais 6 (seis) meses, a partir de 09/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 09/12/2019, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5324207/2019

À vista da informação n. 5324193, DEFIRO o pedido ao servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**, RF 6003, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**NOVEMBRO/2019**) e de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 130,80 (cento e trinta reais e oitenta centavos)**, ou seja, 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea até a nova sede (trecho mais próximo, de Dourados à Campo Grande/MS), nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 09/12/2019, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5360279/2019

Processo: 0003042-58.2018.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Somp Seguros S.A. (CNPJ: 61.383.493/0001-80). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 12/2018. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 10/12/2019, compreendendo o período de 10/12/2019 a 9/12/2020. Valor Global: R\$ 7.150,00. Assinatura: 9/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Eduardo David Garcia e Sven Robert Will - procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 10/12/2019, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VNº 15, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa servidores para o plantão do recesso forense 2019/2020.

O Juiz Federal Substituto **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no exercício da Titularidade da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS,

CONSIDERANDO os termos da Portaria NUAJ-MS nº 17, de 12 de novembro de 2019, da Direção do Foro desta Seção Judiciária, que trata do Plantão Judiciário no período do recesso forense,

RESOLVE:

DETERMINAR que permaneçam de plantão, nos dias 22 e 23/12/2019, os seguintes servidores: Carla Cristian Pereira Grégio, Mauro de Oliveira Cavalcante, Silvana Otsuka Toyota, Vânia Goya Miyassato e Vera Lúcia Avilla da Silva.

DAR A CONHECER que o plantão presencial nos mencionados dias será cumprido no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2019, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04VNº 25, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINAR que permaneçam de plantão nos dias **29/12/2019** (a partir das 09hs) a **31/12/2019**:

- **NAUDILEYCAPISTRANO DASILVA - RF 1064**, nos dias **29 até 31/12/2019**, com celular do plantão no referido período;
- **MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET, RF 2971**, nos dias **29 e 31/12/2019**;
- **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA, RF 1563**, no dia **31/12/2019**;
- **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO – RF 7386**, nos dias **30 e 31/12/2019**;
- **CLADES ROLLWAGEN, RF 6253**, no dia **29/12/2019**;
- **RAQUEL ROSSATO - RF 6203**, nos dias **29 e 30/12/2019**;
- **AURISON RONDON BARBOSA - RF 7419**, no dia **30/12/2019**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 05/12/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 81, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 358/2009, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do TRF-3;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 173/2011, que altera dispositivos da Resolução CJF 4/2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFOR 291/2008, artigo 107, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, RF 7396, Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, RF 7396, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), requisitou licença médica no período entre 17 e 24/09/2019, bem como gozou férias no período entre 14 e 25/10/2019;

CONSIDERANDO que a servidora **TATIANA MIGUEIS DE SOUSA**, RF 4928, Supervisora do Setor Criminal (FC-5), encontrar-se-á em férias no período compreendido entre 09 e 19/12/2019;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item III da Portaria 67, para que:

a) Onde se lê:

DESIGNAR como substituto do servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, RF 7396, **RF 7396, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), os servidores a seguir, no(s) seguinte(s) dia(s):**

1. **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, RF 5406, nos dias 17 a 19/09/2019;
2. **TATIANA MIGUEIS DE SOUSA**, RF 4928, no dia 20/09/2019;
3. **ALCEU VIEIRADO AMARAL JUNIOR**, RF 7228, nos dias 23 e 24/09/2019.

b) Leia-se:

DESIGNAR como substituto do servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, RF 7396, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), os servidores a seguir, no(s) seguinte(s) dia(s):

1. **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, RF 5406, nos dias 17, 18 e 19/09/2019;
2. **TATIANA MIGUEIS DE SOUSA**, RF 4928, no dia 20/09/2019 e no período compreendido entre 14 e 25/10/2019;
3. **ALCEU VIEIRADO AMARAL JUNIOR**, RF 7228, nos dias 23 e 24/09/2019.

II – DESIGNAR o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR**, RF 7228, para substituir a servidora **TATIANA MIGUEIS DE SOUSA**, RF 4928, Supervisora do Setor Criminal (FC-5), no período compreendido entre 09 e 19/12/2019;

III – DETERMINAR que se façamas anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes**, **Juiz Federal**, em 06/12/2019, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORU-01VNº 80, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 71/2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 391/2010;

CONSIDERANDO os termos Provimento CORE 64/2005, artigo 463;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item I da Portaria 64, de 10/09/2019 (Documento SEI 5095381) para que:

a. **Onde se lê:**

Das 18h00min de 06.12.2019 às 08h00min de 13.12.2019	Gustavo Oliveira de Oliveira - RF 7498 Mario Sergio Nogari Cuellis – RF 7470
---	---

b. **Leia-se:**

Das 18h00min de 06.12.2019 às 08h00min de 13.12.2019	Gustavo Oliveira de Oliveira - RF 7498 Cecí Maria Medeiros Flaminia – RF 7444
---	--

II - DETERMINAR que se façamas anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 06/12/2019, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.